

PORTARIA Nº 1781, de 30 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES**, cadastro n.º 72.446.025-3, lotada nas Edições UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 06/11/2018 a 04/05/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR